



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)*

Biênio 2009/2010

## PORTARIA Nº.024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

**EMENTA: ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA -ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

**CONSIDERANDO** – O levantamento realizado pelo Setor Contábil da Câmara Municipal de Marilândia.

**CONSIDERANDO** – Os empenhos estimados com valores superiores para o Exercício de 2009:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica anulada parcialmente os saldos dos empenhos da dotação orçamentária do Exercício de 2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 21 de outubro de 2009.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente



*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete